

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

3º TRIMESTRE 2022  
01 de julho a  
30 setembro

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Escherichia coli (E. coli)	0	0	0	0	100%	2	2	100%
Bactérias coliformes	0	0	0	0	100%	2	2	100%
Desinfetante residual	-	0,26	0,36	-	---	2	2	100%
Cheiro a 25°C	3	< 1	< 1	0	100%	1	1	100%
Sabor a 25°C	3,00	< 1	< 1	0	100%	1	1	100%
pH	de 6,44999 até 9,54999	5,6	5,6	1	0%	1	1	100%
Condutividade	2500,50	84,9	84,9	0	100%	1	1	100%
Cor	20,50	5,8	5,8	0	100%	1	1	100%
Turvação	4,50	< 1	< 1	0	100%	1	1	100%
Enterococos	0,00	0	0	0	100%	1	1	100%
Número de colónias a 22 °C	-	0	0	-	---	1	1	100%
Número de colónias a 37 °C	-	0	0	-	---	1	1	100%
Chumbo	10,50	< 1	< 1	0	100%	1	1	100%
Radão	500,50	384	384	0	100%	1	1	100%
Desetilatrizona	0,10	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	1	100%
Atrazina	0,10	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	1	100%
Bentazona	0,10	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	1	100%
Clorpirifos	0,10	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	1	100%
Dimetoato	0,10	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	1	100%
Diurão	0,10	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	1	100%
Metolaclo	0,10	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	1	100%
Terbutilazina	0,10	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	1	100%
Desetilterbutilazina	0,10	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	1	100%
Ometoato	0,10	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	1	100%
Imidaclopride	0,10	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	1	100%

NOTA 1: Zona de abastecimento controlada: Toumilo

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Foi instalado um sistema de correção de pH que se encontra em ajustes.

A técnica Superior:



Data da publicação: 30 de  
Novembro de 2022